



LEI Nº 1461/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 1387/2021 da Rua *Raimundo Nonato de Lima* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do artigo 1º da Lei **1387/2021**, que passará a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica denominada a Rua **Raimundo Nonato de Lima**, localizada no Distrito de Pindoguaba no município de Tianguá, mais conhecida como rua do contorno (piçarra) com início ao Norte na saída da CE 187 e findando na Avenida João Batista.” (segue mapa em anexo).*

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 26 de abril de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
DATA <u>27/04/2022</u>
HORAS <u>13:09</u>
<u>Liana</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO

